

## PARECER Nº \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº 0013-2011

Autor: **Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

*“Institui no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP o Programa "Doe Sangue, Salve uma Vida" e dá outras providências”*

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0013-2011, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de fevereiro de 2011.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

**MAURO GOLDIN**

Presidente da Comissão

**NILSON CARLOS ITELVINO**

Vice-Presidente e Relator

**JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

Secretário

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Projeto de Lei nº **0013-2011**

Autor: **Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

*“Institui no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP o Programa "Doe Sangue, Salve uma Vida" e dá outras providências”*

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa instituir no Município o “Programa 'Pratique um Ato de Amor, Doe Sangue, Salve uma Vida”, que deverá ser realizado anualmente na semana do dia 25 de novembro, dia nacional do doador voluntário de sangue.

O mencionado Programa pretende promover a conscientização e divulgação da importância da doação de sangue na comunidade paraguaçuense.

Referido Projeto conta com Parecer pela Legalidade da Procuradoria Jurídica da Casa, bem como Parecer Favorável emitido pela CCJR.

Saliento que, apesar da existência de campanhas em prol da doação de sangue na mídia, entendo que toda ação que promova a saúde é benéfica.

Finalizando, objetiva este projeto que a administração municipal promova campanhas em prol da doação de sangue em nossa cidade, reforçando à comunidade paraguaçuense quanto a importância da vida, sendo que, num simples ato de doar sangue, um ser humano será beneficiado e uma vida será salva.

### **VOTO DO RELATOR**

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº **0013-2011**, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de fevereiro de 2011.

**NILSON CARLOS ITELVINO**

Relator